

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO CORECON ACADÊMICO PARANÁ
VOTO ELETRÔNICO

Nos termos do art. 11, §1º da Resolução nº 15/2012 do CORECONPR, faço saber que no dia 10 (dez) de julho 2017, com início às 09h00 e término às 17h00 do dia 20 (vinte) de julho de 2017, através do sítio eletrônico www.coreconpr.gov.br serão realizadas eleições eletrônicas **para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CORECON ACADÊMICO PARANÁ**, órgão subordinado ao CORECON – 6ª Região – PR, na seguinte forma:

- a) 06 (seis) conselheiros discentes efetivos e 06 (seis) conselheiros discentes suplentes para mandato de 28 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018;

Poderão se inscrever por meio de chapa os estudantes dos cursos de Ciências Econômicas do Estado do Paraná devidamente registrados no CORECONPR.

Conforme Inc. II do art. 7º do Regulamento do CORECON Acadêmico, a(s) chapa(s) para a Comissão Acadêmica deve(m) ser composta(s) por pelo menos um representante discente de cada macrorregião do Estado do Paraná.

O prazo para registro de chapa(s) será de 30 dias corridos, contados a partir do dia 29 de maio de 2017, data de publicação do presente edital, **encerrando-se às 17h00** do dia 28 de junho de 2017. A candidatura das chapas deverá ser apresentada por meio de formulário de inscrição e de declaração de candidatura disponibilizados na página do CORECONPR, www.coreconpr.gov.br. O registro das chapas deverá ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, Mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.810-120. Poderão votar os estudantes dos cursos de Ciências Econômicas registrados na jurisdição deste CORECON – 6ª Região – PR. Não será permitido o voto por meio de procuração. As datas aqui elencadas poderão ser modificadas unilateralmente por meio de portaria deste CORECONPR.

Curitiba, 29 de maio de 2017.

Econ. Maria de Fátima Miranda
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Prof. Rora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br